

TERMO ADITIVO N.º 034/17

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO FACULDADES CATÓLICAS PETROPOLITANAS, ASSOCIAÇÃO CIVIL, SEM FINS LUCRATIVOS, MANTENEDORA DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PETRÓPOLIS, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ n.º 11.129.492/0001-36, situado à Avenida Barão do Rio Branco, 2.846, Centro, Petrópolis / RJ, por seu gestor na forma da lei 4.806/91, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Silmar Leite Fortes**, portador da C.I. n.º 044.287.42-3 IFP e do CPF n.º 583.802.307-44, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONVENENTE**, e A ASSOCIAÇÃO FACULDADES CATÓLICAS PETROPOLITANAS, ASSOCIAÇÃO CIVIL, SEM FINS LUCRATIVOS, MANTENEDORA DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PETRÓPOLIS, com sede na Rua Benjamin Constant, n.º 213, Centro, Petrópolis/RJ, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.108.082/0001-80, neste ato representado pelo **Reitor Pe. Pedro Paulo de Carvalho Rosa**, portador da CI n.º M 4524715 SSPMG, CPF n.º 007.676.757-46 e pela **Pró-Reitora de Graduação Regina Coeli Pinheiro Máximo de Souza**, portadora da CI n.º 03.754.754-4 IFP, CPF n.º 549.883.227-34, na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada **CONVENIADA**, tendo em vista o processo administrativo n.º 207212/14, convênio n.º 001/15, com fundamento no art. 116 da Lei 8666/93, c/c art. 8º da Lei 11.788/08, assinam esse termo mediante as seguintes Cláusulas:

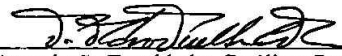
CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste aditivo é Prorrogar o Prazo estabelecido na Cláusula Quarta do convênio original.


CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo estabelecido na Cláusula Quarta do Convênio fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses.


CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas todas as demais Cláusulas do Termo Original. E, por estarem justos e combinados assinam as partes o presente instrumento, em (03) duas vias de igual teor e para um só efeito legal, na presença de (02) duas testemunhas, também signatárias.

Petrópolis, 05 de Maio de 2017.


Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis.
Convenente


Associação Faculdades Católicas Petropolitanas
Reitor Pe. Pedro Paulo de Carvalho Rosa
Conveniada


Associação Faculdades Católicas Petropolitanas
Pró-Reitora de Graduação
Regina Coeli Pinheiro Máximo de Souza
Conveniada

Testemunhas: 1. 
CPF: 037.488.042-21

2. 